



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Subsecretaria de Habitação de Interesse Social

TERMO DE REFERÊNCIA

DIAGNÓSTICO DA MACROÁREA/BENEFICIÁRIOS/ EXECUÇÃO DO PTS PÓS-OCUPAÇÃO

BOM JARDIM

**180 UNIDADES HABITACIONAIS CONDOMÍNIO BOM
DESTINO**

TERMO DE REFERÊNCIA
EMPREENDIMENTO BOM DESTINO
EXECUÇÃO DO PTS PÓS-
OCUPAÇÃO

INTRODUÇÃO

Considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e a Portaria do Ministério das Cidades (MCIDADES) Nº 267, DE 22 DE MARÇO DE 2017, que estabelecem como diretriz geral do PMCMV/FAR a obrigatoriedade da promoção de ações inclusivas, de caráter socioeducativo, voltadas para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã, por intermédio do trabalho social, contribuindo para a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais.

Considerando que esta legislação também define como responsabilidade dos Entes Públicos que aderirem ao Programa executar o trabalho social e da instituição financeira, receber, analisar, aprovar e gerir os correspondentes termos de execução (convênios) relativos aos projetos de trabalho social elaborados pelos entes públicos.

Considerando que a Portaria MCIDADES nº 464/2018 é a normativa que rege tecnicamente o planejamento e execução do Trabalho Social nas ações e programas do Ministério das Cidades.

Considerando que, no caso do PMCMV/FAR, o trabalho social é realizado a partir de quatro eixos: mobilização e organização comunitária, acompanhamento e gestão social da intervenção, educação ambiental e patrimonial, e desenvolvimento socioeconômico. Para isso, o trabalho deve ser estruturado em 3 etapas: Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P), Projeto de Trabalho Social (PTS) – antes da entrega das UH - e Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) – pós entrega das chaves.

O objeto deste termo de referência é a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) – etapa de pós-ocupação, contendo as premissas de orçamento, indicadores de acompanhamento e avaliação e metas para o empreendimento: Bom Destino (180 unidades habitacionais), localizado , no Município de Bom Jardim.

1) CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1) Requisitos De Contratação

Sobre a natureza do objeto a ser contratado, deve o mesmo ser considerado serviço comum. A empresa será contratada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste Termo de Referência e seus Anexos.

Cumprir observar que o pregão compreende modalidade de licitação obrigatória no que tange à aquisição de bens e serviços comuns, e apresenta como opções para critério de julgamento o menor preço ou maior desconto, de acordo com o art.6º, XLI, da Lei nº14133/2021.

O objeto deste Termo de Referência está de acordo ao que preconiza o art. 6º, XI, da Lei nº14133/2021. Trata-se de Serviço por compreender uma atividade que se destina a uma utilidade de interesse desta Administração pública e que ocorrerá durante um período de 12 meses (de tal forma que sua previsão não seja continuada). O que pode encontrar justificativa dentro do Decreto nº 48.695, de 18 de setembro de 2023 (aquele que institui o programa “HABITA +”, o mais recente programa habitacional vigente no Estado do Rio de Janeiro), especialmente em seu art.13. Aparato normativo que ressalta o fato de que os empreendimentos do Programa contarão com Trabalho Técnico Social para acompanhamento de seus beneficiários.

Importante observar que o objeto definido na Introdução deste Termo de Referência se enquadra ao conceito de serviço comum. Considerando que “serviço comum” são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, esclarecemos também que o serviço não envolve técnicas desconhecidas no mercado ou que requerem inovação tecnológica, não podendo ainda se confundir com a complexidade de sua execução. As atividades previstas requerem o uso de técnicas e recursos diversos pré-estabelecidos, com metodologias orientadas e comuns a execução de trabalho social no âmbito da habitação de interesse social, evidenciando o caráter padronizado. Ademais, a existência de diversas empresas especializadas na execução do objeto que prestam o serviço para órgãos públicos e instituições, demonstram sua característica comum, disponível no mercado. Para além disso, os critérios de avaliação se apresentam de forma objetiva, pré-definidas e quantificáveis. Reforça-se assim, que o objeto

deste Termo de Referência é facilmente localizável (em atendimento ao art.6º, XIII, da Lei nº14133/2021).

E em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada para execução de trabalho técnico social com mão-de-obra especializada para o desenvolvimento das ações inerentes às Políticas Habitacionais, Geração de Trabalho e Renda, Meio Ambiente, Comunicação Social e Inovação Tecnológica, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Habitação de Interesse Social (SEHIS) do Estado do Rio de Janeiro.

Os produtos e serviços constantes deste Termo de Referência serão executados e entregues continuamente, mediante demanda, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com art.6º, XXVIII, da Lei 14133/2021.

A contratação da execução deste serviço ocorrerá por preço certo de unidades determinadas, conforme apresentando em planilha orçamentária, o que garante maior transparência e acesso à informação pelo licitante. Garantindo a possibilidade do mesmo, com base nas informações disponibilizadas, apresentar proposta de remuneração condizente com as obrigações que serão efetivamente assumidas com o possível contrato.

Cada atividade entregue listada dentro dos eixos presentes (Mobilização, Articulação e acompanhamento social da obra/Conservação e Manutenção Patrimonial e do Meio Ambiente/Articulação para formação, trabalho e renda) corresponderá a um produto entregue e assim servirá como medição para o adequado pagamento.

Cumprir observar também que, embora não seja um processo licitatório voltado para contratação de obras e serviços de engenharia (art.23, § 2º, da Lei 14133/2021), o valor estimado do objeto será acrescido de percentual para Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). O acréscimo se enquadra com o que é preconizado pelos termos definidos em contratos de PTTS com a CAIXA, de acordo com o documento “Documentos para Análise do Trabalho Social” e o “Roteiro de Elaboração de Projetos de Trabalho Social”. Cabe salientar que ambos destacam a necessidade de BDI, sendo que o primeiro documento citado apresenta que o a aplicação de até 25% para o mesmo em TTS. No caso deste PTTS foram incluídas para cálculo de BDI os seguintes itens: “Despesas Operacionais e Administrativas”, “Despesas Financeiras”, “Imprevistos” e “COFINS”, ou seja, 4,35%/1%/3%/3% (respectivamente e um total de 11,35%).

É possível acrescentar aos itens a serem licitados um percentual referente às despesas indiretas, limitado a 25%, conforme tabela:

CUSTOS INDIRETOS (%)			TRIBUTOS (%)			LUCRO	TOTAL
DESPEAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	DESPEAS FINANCEIRAS	IMPREVISTOS	COFINS	PIS/PASEP	ISS (*)		
4,35	1,00	3,00	3,00	0,65	5,00	8,00	25,00

Embora o objeto deste Termo de Referência não se enquadre ao artigo supracitado, a pesquisa de

preços realizada considerou como regramento legal o disposto no art.1º, § 2º, do Decreto Estadual nº41816/2023. Nesse sentido, o art.5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº65 (de 7 de julho de 2021) foi considerado como referência técnico-normativa e, posteriormente, o Decreto Estadual supracitado.

A importância da qualificação técnica-operacional procura explicitar que a licitante apresenta, de fato, experiência em serviço semelhante ao objeto deste termo de referência. Tendo como base o art.67 da Lei 14133/2021 e o Enunciado nº39 – PGE, a habilitação técnica irá englobar capacidades técnico-operacionais e técnico-profissionais. Para fins de habilitação técnica, a contratada deverá atestar tecnicamente que possui reconhecida experiência na temática, observando ainda os seguintes pontos contidos nas legislações vigentes e, em especial, no Decreto nº 48.695 de 18 de setembro de 2023, o qual institui o Programa HABITA+ e em suas posteriores Resoluções.

Recomenda-se a priorização para Assistentes Sociais e Psicólogas com experiência em Programas de urbanização e habitação, tendo em vista a natureza do objeto em questão, para ações socioeducativas em intervenções de desenvolvimento urbano em população de baixa renda, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social.

Ademais, recomenda-se ainda, a contratação de um(a) Auxiliar de Serviços Gerais e um Designer Gráfico que será responsável pela produção do material de divulgação das atividades (Convite, Folder, Banner, outros); mural do TS no condomínio (Agenda de atividades, atividades realizadas/futuras, fixação de conteúdo, resultados obtidos, outros), material educativo que será composto no kit pedagógico (apostila, revista, quadrinhos, outros). Esclarecemos que o material a ser produzido pelo Designer Gráfico deverá seguir a identidade Visual do Projeto, a qual deve ser elaborada no primeiro mês do projeto. O conteúdo para o mural será fornecido pela Equipe Técnica, Palestrantes e Parceiros. Tal certificação técnica deverá ser comprovada pelos seguintes documentos, observando ainda

os seguintes pontos previstos na Portaria MCIDADES nº 464/2018 (observando o regramento legal preconizado pela Lei nº14133/2021):

- a) A contratada deverá comprovar qualificação técnica e experiência da empresa e de seus profissionais em ações socioeducativas em intervenções de desenvolvimento urbano em população de baixa renda, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social pelos seguintes documentos:
 - a.1) Declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa, com descrição das atividades desempenhadas.
 - b) A contratada deverá dispor de profissional de nível superior responsável pelos serviços, graduado preferencialmente em serviço social, sociologia, pedagogia ou psicologia, com registro em dia no respectivo conselho e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, que supervisionará, em conjunto com o Coordenador do Trabalho Social do contratante a execução e atenderá as determinações da fiscalização do Ente Público.
 - c) Caberá à contratada a realização do registro obrigatório do contrato junto ao respectivo conselho profissional.
 - d) Para a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, a contratada deverá atender as exigências desta contratante, do Governo Federal e da Instituição Financeira, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social;
 - e) Além das etapas já previstas neste termo de referência, a contratada se compromete a realizar reprogramações das ações previstas no PTS, sempre que solicitado pela fiscalização, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos e viabilizar atendimentos das metas;
 - f) Caberá à contratada a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social ou o alcance das metas estabelecidas.
 - g) A contratante se reserva o direito de informar quando da assinatura do contrato a equipe profissional que exercerá a coordenação e fiscalização da execução do Trabalho Social.
 - h) Ateste-se que as qualificações supracitadas se limitam àquelas indispensáveis à garantia de
-

cumprimento das obrigações contratuais;

- i) Ademais, cabe observar que estas qualificações são compatíveis com a complexidade do objeto;
- j) À luz do preconizado na Súmula nº10, cabe ressaltar a previsão de necessidade de comprovação de que a contratada apresentará equipe técnica qualificada e disponível para execução do objeto deste Termo de Referência, a exemplo de apresentação de declaração de compromisso de disponibilidade. Portanto, não há necessidade de mencionar grau de vínculo empregatício, mas é importante apresentar a formação acadêmica básica considerada como adequada para cada cargo relacionado;
- k) Trata-se de serviço que não necessitará de dedicação exclusiva para a mão de obra necessária;
- l) Cabe registrar que todos os eixos listados no Cronograma Orçamentário são indispensáveis para a execução adequada deste Termo de Referência. Entretanto, em atendimento ao critério legal presente na Lei nº 14133/2021 (art.67, §1 e §2), a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitatório.

Portanto, ao observar os critérios anteriormente mencionados, a equipe técnica identificou como parcela de maior relevância – correspondendo ao percentual aproximado de 12% do valor total estimado da contratação - o eixo “Assessoria à Gestão Condominial” (e suas respectivas atividades: Reunião de Esclarecimentos sobre Gestão Condominial, Encontros de Integração com o Corpo Gestor do Empreendimento, equipe de trabalho Social e moradores, Reuniões de Assessoria à Comissão Gestora e Oficina sobre Manutenção Preventiva). Recomenda-se que a licitante seja capaz de apresentar atestados de capacidade técnica - em quantidade mínima de 30% da parcela de maior relevância, em obediência ao art.67, § 2º, da lei nº14133/2021 - similares aos que contenham expertise no Eixo acima citado;

Para além dos elementos supracitados, também cabe ressaltar a relevância de outros itens preconizados pela Lei 14133/2021 e que são fundamentais para estabelecer as condições legais de contratação, tais como:

- Necessidade de apresentação de saúde financeira da contratante, através de seu balanço patrimonial, bem como de índices de liquidez geral ($ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$) e solvência geral $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$ iguais ou superiores a 1;
 - Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices supracitados, deverá ser comprovado patrimônio líquido de 10% do valor total
-

estimado da contratação. Esta cumulação de requisito foi estruturada desta forma para evitar restrições à participação de empresas ao certame e promover maior transparência ao devido processo licitatório, em atendimento ao exposto no art.69, § 4º, da Lei nº14133/2021 ;

· Cabe registrar que todos os itens listados no Cronograma Orçamentário são indispensáveis para a execução adequada deste Termo de Referência, principalmente ao levar em consideração o que preconiza a Portaria nº464, de 25 de Julho de 2018.

A forma de execução do contrato deve cumprir o adequado equilíbrio econômico financeiro para as etapas de desenvolvimento de projeto, garantindo assim as condições econômicas para que a contratada realize as atividades previstas.

No que se refere ao parcelamento do objeto, compreende-se que não seja solução viável o parcelamento do mesmo. De tal forma que não seja possível ampliar a competitividade do certame e aproveitar as potencialidades de mercado a partir da estrutura licitatória em lotes. Em claro atendimento ao Enunciado nº45 da PGE-RJ e ao art.40, § 2º, V/art.47, II, da Lei 14133/2021.

Ocorre que a divisão do objeto, em itens ou lotes, não é uma regra absoluta, admitindo-se o não parcelamento, quando devidamente justificado. Via de regra, o parcelamento do objeto em parcelas menores tende a aumentar a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas.

Todavia, no caso concreto, a contratação de uma única empresa para a Prestação de Serviços para a Continuidade da Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) para o Conjunto Habitacional Bom Destino, localizado no município de Bom Destino, se justifica uma vez que, técnica e economicamente, não se mostra aconselhável o seu parcelamento, sendo mais recomendável se realizada em um objeto único, em face das características dos serviços a serem realizados.

Embora o objeto da contratação contemple a prestação de serviços com especificidades técnicas distintas, percebe-se que a contratação de uma única empresa permitirá melhor definição das responsabilidades e reduzirá a probabilidade de eventuais incongruências e inconformidades, no curso dos serviços.

Assim, acaso fossem feitas licitações distintas, ou realizada a separação por lotes, o parcelamento não só importaria maior dispêndio aos cofres públicos, decorrentes de gastos com a realização de processos licitatórios e da própria gestão de contratos apartados, como

também, e principalmente, poderia comprometer o resultado final esperado, com perda de qualidade e prejuízo à responsabilidade técnica dos serviços.

Ademais, cumpre observar também que o percentual mínimo exigido para mão de obra composta por mulheres vítimas de violência doméstica e/ou oriundos ou egressos do sistema prisional, nos termos do regulamento específico, conforme dispõe do Art. 17 (Inciso V) do Decreto nº 48.816/2023 e art.3º, do Decreto nº49233 (06 de agosto de 2024). Portanto, a sua aplicabilidade não ocorrerá por considerar o quantitativo total de participantes – número inferior a 25 (vinte e cinco) profissionais - na execução do objeto deste Termo de Referência.

1.2) Levantamento de Mercado

Em levantamento de mercado foram encontradas as seguintes contratações similares homologadas no ERJ:

- PE 001/22- TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RESENDE - CEHAB

- PE 025/22-Trabalho técnico social Dirram - INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ID SIGA do objeto: 137574 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao realizar a pesquisa de mercado foi encontrada apenas uma solução que atendesse às peculiaridades do objeto deste ETP: execução de trabalho técnico social com mão-de- obra especializada para o desenvolvimento das ações inerentes às Políticas Habitacionais, Geração de Trabalho e Renda, Meio Ambiente, Comunicação Social e Inovação Tecnológica, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Habitação de Interesse Social (SEHIS) do Estado do Rio de Janeiro.

Cumprir observar que estas contratações similares feitas pela Administração Pública não foram consideradas como parâmetro para elaborar a pesquisa de preços, pois foram concluídas a mais de 1 (um) ano à data de conclusão da pesquisa de preços. Dessa forma, existe o entendimento de que houve cumprimento adequado do art.29, II, do Decreto 48816/2023.

1.3) Garantia do Contrato

Em relação à garantia de execução, também cabe ressaltar que não existe a necessidade de garantia. Trata-se de objeto que não compreende qualquer execução ou obrigação posterior à entrega do mesmo.

1.4) Do Reajuste

Considerando o disposto no Art. 25, da Lei 14.133/21, mais especificamente o seguinte parágrafo:

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Quando a inflação afeta os custos de produção ou execução dos serviços, o reajustamento de preços permite que a contratada mantenha sua margem de lucro e continue a fornecer os bens ou serviços contratados sem prejuízo financeiro. Dessa forma, o reajustamento de preços desempenha um papel crucial na preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos públicos, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades contratadas.

Cumpre observar a necessidade de existência de reajuste contratual, independentemente de seu prazo de vigência, de acordo com o preconizado pela Lei nº14133/2021. Cabe salientar também que, em caso específico de atualização monetária ou juros de mora a incidir sobre pagamentos em atraso, dois índices são pertinentes:

No caso de atualização monetária para reajustamento contratual, o índice mais adequado é o IPCA/IBGE. Já no caso de incidência de encargos moratórios é o INPC/IBGE. Estas indicações seguem o Parecer nº25/09, da lavra da i. Procuradora do Estado Dra. Simone Maiato Gomes Butter.

2) CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E ENTORNO

Bom Jardim é um dos 92 municípios que compõem o Estado do Rio de Janeiro, situado na Região Serrana fluminense, a 154 km da capital. Faz limites com os municípios de Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo e Trajano de Moraes.

Guapimirim é um dos 92 municípios que compõem o Estado do Rio de Janeiro e faz parte da Região Serrana, contando – segundo o Censo realizado pelo IBGE em 2022¹ – com 28.102 habitantes, dos quais 14.235 são do sexo feminino e 13.867 são do sexo masculino.

A área territorial municipal é igual a 382,430 km² e segundo outros critérios estabelecidos pelo mesmo Instituto, trata-se de um município que pode ser considerado como pequeno porte 2.

Bom Jardim é composto por 4 distritos em sua divisão territorial, e sua densidade demográfica é igual a 73,48 habitantes/km². Cabe observar também que o município possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) igual ao valor de 0,66, o que corresponde ao septuagésimo lugar (81º) geral dentro do Estado do Rio de Janeiro. (IBGE, 2023)

O município conta com 45 instituições referentes ao ensino pré-escolar, fundamental e médio. Em 2023, de acordo com o site IBGE CIDADES, o número de matrículas nos ensinos fundamental e médio foi:

- Ensino fundamental: 3360 matrículas
- Ensino médio: 728 matrículas

Os alunos dos anos iniciais de ensino fundamental da rede pública municipal tiveram nota média de 5,2 no IDEB (no ano de 2021). Para os alunos dos anos finais, essa nota foi também de 5,2. Na comparação com outras cidades do estado, a nota dos alunos dos anos iniciais e finais colocava esta cidade na posição 63º e 22º entre 92, respectivamente. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97,4% em 2010, resultado que colocava o município na posição 59º de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3.079º entre 5.570 municípios brasileiros.

Quanto aos equipamentos de educação pública e privada, que como indicado anteriormente perfazem 45, sua distribuição está descrita abaixo:

Equipamentos Urbanos – Educação¹

¹ Fonte: Censo demográfico de 2010 do IBGE. In <http://www.ibge.gov.br>.

■ Equipamentos de Consumo Coletivo – Equipamentos de Educação pública e privada				
Escolas de Ensino Fundamental	Escolas de Ensino Médio	Creches	Escolas Profissionalizantes	Faculdades e universidades
23	6	16	-	-

Embora não haja escolas profissionalizantes e instituições de ensino superior no município, este dista a poucos quilômetros de Nova Friburgo, cidade que conta com tais instituições. Cidades como Cantagalo, Rio das Ostras e o centro metropolitano fluminense, como Duque de Caxias, Rio de Janeiro e Niterói também são destinos dos estudantes de Bom Jardim que buscam o Ensino Superior.

Saúde

O município conta com 16 estabelecimentos de saúde, entre públicos e privados, com um total de 63 leitos para internação. Em relação a estes equipamentos, tem-se a seguinte distribuição:

Equipamentos Urbanos – Saúde²

■ Equipamentos de Consumo Coletivo – Equipamentos de saúde					
Unidades com internação públicos	Unidades com Internação privados	Unidades sem internação públicos	Unidades sem Internação privados	Maternidades públicas	Unidades Estaduais Privadas
0	1	10	1	-	-

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11,33 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1,5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 55 de 92 e 15 de 92, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2.937 de 5.570 e 1.887 de 5.570, respectivamente.

² Fonte: IBGE, dados de 2015. In <http://www.ibge.gov.br>.

Segundo a Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, em relação a serviços de saúde a população do Condomínio Bom Destino está coberta pela equipe de APS do Jardim Boa Esperança, localizada na rua do empreendimento, funcionando de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 a 17:00h.

No centro do município também está localizado o Hospital Santa Casa, com atendimento de urgência e emergência, e também o CAPS e a Clínica Djalma Neves, com atendimentos de especialidades médicas.

Transporte

Embora muitas de suas estradas vicinais dos distritos não sejam asfaltadas, os centros urbanos dos distritos são ligados por estradas de rodagem pavimentadas, com o acesso ao município feito principalmente pela RJ-116, passando por Nova Friburgo, cidade mais próxima. Outras vias de acesso ao município são a RJ-144 (Bom Jardim - Carmo), a RJ-146 (Bom Jardim - Trajano de Moraes), a RJ-150 (São José do Ribeirão - Amparo (distrito de Nova Friburgo) e outras estradas de acesso a Riogradina – no município vizinho de Nova Friburgo –, Macaé, Dr. Elias (Distrito de Trajano de Moraes), Monnerat (Distrito de Duas Barras) e Cordeiro.

Equipamentos de Transporte

Há no município áreas não oficiais para pouso e decolagem de helicópteros.

■ Equipamentos de Infraestrutura Urbana - Equipamentos de Transporte*					
Portos e estações		Term. e estações		Terminais Rodoviários	Heliportos e Helipontos
Aeroportos	marítimas	ferroviárias	metroviárias		
-	-	-	-	1	-

Equipamentos Urbanos – Segurança Pública

Delegacias da Polícia Civil	Batalhões da Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Presídios e penitenciárias	Grupamentos da Guarda Municipal
1	-	1	0	1

Há quatro DPO da Polícia Militar, um em cada distrito.

Assistência Social

No que tange à assistência social do município, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social 1 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 3 CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) e 2 Unidades de Acolhimento.

CRAS SÃO MIGUEL – UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO CONDOMÍNIO BOM DESTINO



Município	Porte	CRAS	Endereço	CEP	Telefone	Tipo	Equipe Volante	Capacidade de Referenciamento	Capacidade de Referenciamento do Município	Percentual de Capacidade de Referenciamento do Município	Percentual de Capacidade de Referenciamento do Estado	PAIF Total de Famílias Acompanhadas	PAIF Total de Famílias Acompanhadas Município	PAIF Percentual de Famílias Acompanhadas Município	PAIF Visitas Domiciliares	Total Crianças e Adolescentes no SCFV	Total Crianças e Adolescentes no SCFV Município	Percentual de Criança e Adolescent no SCFV Município
Bom Jardim	Pequeno II	CRAS SÃO MIGUEL	Sua José Jacinto De Carvalho, 1068 - São Miguel - Bom Jardim - RJ	29650000	2225662850	Urbano Central	Não	3500	10500	33.33	0.57	167	873	15.1	Sim	70	81	86.4



3) ANÁLISE SITUACIONAL (CONTEXTO DE TRAGÉDIA)

O município de **Bom Jardim**, em janeiro de 2011, sofreu as consequências do maior desastre ambiental do país, com 1.186 desalojados e 632 desabrigados, além de uma vítima fatal.

À raiz da catástrofe, nos anos de 2011 e 2012 o Trabalho Social, executado por empresa contratada pela Secretaria Estadual de Obras e supervisionado pela Casa Civil (EGP-Rio), realizou o cadastramento das famílias a serem realocadas nos sete municípios atingidos pela catástrofe da Região Serrana. As atividades de realocação englobaram não só o cadastramento, mas também os atendimentos realizados no Canteiro Social, assim como levantamento físico de imóveis. Entre estas atividades estava o processo de negociação com o morador, baseado inicialmente no Decreto 43.415, de 10 de janeiro de 2012. Durante a negociação, o morador fazia a opção por: 1) receber uma indenização; 2) adquirir outro imóvel através de compra assistida; ou 3) candidatar-se ao recebimento de uma nova unidade habitacional – este último vindo a ser o objeto deste documento.

A partir de 12 de dezembro de 2013, com a promulgação do Decreto 44.520³, o Estado concentrou seus esforços na garantia de realocação dos moradores através da construção e entrega de novas Unidades Habitacionais (UH's).

No contexto do referido processo de realocação em Bom Jardim, tem-se a seguinte configuração:

a. Total de imóveis cadastrados: 390

- Desse total, 26 corresponderam a inquilinos, que por essa condição não atendiam aos critérios do projeto de realocação;
 - 6 apresentaram renda superior a 5 salários mínimos, estando acima do permitido para participar do projeto de realocação;
 - 32 tiveram seu cadastro cancelado por possuir outro imóvel, critério excludente para participar do projeto;
 - 9 tiveram seus imóveis desinterditados;
 - 52 negociaram para receber indenização;
 - 28 optaram por abster-se de participar do processo de realocação;
 - 3 Disponível em:
-

- 28 se mostraram resistentes em participar do processo de realocação. O contingente remanescente seguiu participando do processo de realocação.

Com relação às famílias que possuem crianças em idade escolar, a empresa licitada deverá atualizar e refinar esse tipo de informação no banco de dados Governo do Estado por meio do mencionado estudo diagnóstico para que seja realizada nova articulação institucional entre o Governo do Estado e a Prefeitura, no sentido de reservar o quantitativo necessário de vagas nas escolas próximas ao empreendimento, atendendo assim, a necessidade de acompanhamento deste serviço fundamental para a população beneficiada.

4) JUSTIFICATIVA

O Projeto do Trabalho Social está em consonância à Portaria N° 464, de 25 de julho de 2018, que compreende um conjunto de estratégias, processos e ações abrangendo as dimensões: social, ambiental econômica e articulação com as demais políticas públicas, tendo em vista o exercício da participação e a inserção social dessas famílias no empreendimento.

O Trabalho Social é um processo fundamental, que visa garantir a sustentabilidade das intervenções, a correta apropriação dos espaços construídos, o acesso aos serviços e a promoção da melhoria contínua do empreendimento. Desta forma, a empresa contratada deverá desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa e do Projeto.

Partindo da premissa de que o trabalho social é componente básico estruturante dos programas de habitação de interesse social e suas ações dão ancoragem ao processo de sustentabilidade das moradias, a implementação do projeto aqui apresentado cumpre o papel de auxiliar na fixação das famílias nas moradias contribuindo para a efetivação do direito de habitar.

O projeto aqui apresentado está estruturado para ser desempenhado por meio da adesão e participação dos moradores, considerando que o produto final deverá ser a inclusão social, levando em conta suas singularidades, obtida através das ações integradas das políticas setoriais complementares à política de habitação.

5) CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Condomínio Residencial Bom Destino, localizado na Rua Francisca P. Ornelas, n. 38 - Bom Destino, Bom Jardim - RJ, Cep: 28660-000, foi inaugurado em 20 de dezembro de 2017. Conta com 180 unidades habitacionais e recebeu famílias que perderam suas residências na tragédia ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade em janeiro de 2011 e famílias em situação de vulnerabilidade social demandadas pelos órgãos públicos.

O condomínio é composto por 12 blocos, sendo 03 blocos de três pavimentos e 09 com quatro pavimentos. Conta com um parquinho para crianças, um salão de festas para aproximadamente 30 pessoas, 02 salas pequenas destinadas à guarda de materiais e canteiros de plantas distribuídos pelos blocos.

Em fevereiro de 2022 a equipe técnica da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria de Infraestrutura e Obras realizou uma visita ao empreendimento. De acordo com o Síndico, além dele, a Comissão conta com três membros do conselho consultivo atuantes e representantes de blocos, que direcionam as demandas à Comissão Gestora. Há ocorrência de blocos que não possuem seu próprio representante e, para estes casos, um morador representa mais de um bloco.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOM DESTINO emitiu o CNPJ Nº 30.787.481/0001-98, ativo

desde o ano de 2017, possui Convenção, Regimento Interno e as despesas das áreas comuns como água, luz de serviço, entre outras, são emitidas em nome do condomínio.

De acordo com os membros da Comissão Gestora, o entorno do condomínio conta com serviços de energia elétrica, coleta de lixo regular, além da oferta de serviços básicos de natureza pública como assistência social, equipamentos de saúde, transporte público e escolar, instituições de ensino e cursos profissionalizantes oferecidos pela FAETEC de Bom Jardim.

Através da referida visita realizada pela equipe social da SUBHAB, os técnicos evidenciaram um grupo gestor comprometido com as demandas existentes em sua gestão, entretanto, faz-se necessário o desenvolvimento de ações junto aos moradores, abordando os temas previstos nos produtos previstos, bem como abordar de forma transversal a todo o projeto a temática relacionada à manutenção preventiva dos apartamentos e áreas comuns e a importância de contribuir com o pagamento da cota condominial com a finalidade de manter a sustentabilidade do empreendimento.

Em maio de 2023, tendo em vista as mudanças realizadas na infraestrutura do Estado

do Rio de Janeiro – que extinguiu a antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (SEINFRA), bem como sua Subsecretaria de Habitação, criando a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social -, o que ocasionou a troca da ETTS, a nova gestão realizou visita técnica para avaliar, junto aos moradores, a atual conjuntura no empreendimento. A visita ratificou as impressões da equipe anterior, apresentando uma Comissão Gestora comprometida, mas com poucos recursos, tendo em vista a taxa de inadimplência. Nesse sentido, o trabalho realizado no eixo de Gestão Condominial é imprescindível.

6) OBJETIVOS

6.1) Objetivo Geral

Desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias na implementação do Projeto, através de atividade que promovam a participação cidadã, por meio de atividades de educação patrimonial e sanitária ambiental, desenvolvimento econômico e assessoria a gestão comunitária, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, conseqüentemente, a sustentabilidade do projeto.

6.2) Objetivos Específicos

- Fornecer subsídios técnicos aos moradores para a gestão condominial democrática e autônoma considerando os aspectos legais e organizacionais;
 - Disseminar conceitos de Educação Patrimonial, Ambiental e Sanitária com destaque para a correta utilização, conservação e manutenção dos imóveis, equipamentos e espaços coletivos com vistas à valorização patrimonial e da saúde individual e coletiva;
 - Fomentar o acesso à rede socioassistencial, através dos atendimentos sociais por meio da articulação com as políticas públicas;
 - Potencializar oportunidades, competências e habilidades para inserção produtiva, empregabilidade e geração de trabalho e renda;
-

7)

ETAPAS DE TRABALHO/PRODUTOS

7.1) ETAPA I – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – ETAPA PRÉ-CONTRATUAL

Importante destacar que a equipe técnica da Subsecretaria de Habitação – na antiga gestão - efetuou a elaboração de um novo diagnóstico social, em 2019, onde traçou o perfil das famílias e as principais necessidades por elas apresentadas, bem como as principais instituições atuantes na área. Com base nos resultados apurados, foi elaborada a proposta do PDST Pós-Ocupação que será apresentado a seguir dando a ele o objeto do presente termo de referência. Tendo em vista o lapso temporal, fica reservada à empresa contratada a necessidade de adequar as ações à realidade encontrada.

7.2) ETAPA II - EXECUÇÃO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO

O plano de desenvolvimento socioterritorial tem como objetivo apresentar uma proposta de melhoria das condições de vida dos habitantes da macroárea. Considerando o tempo entre o diagnóstico e a execução do trabalho social, será necessária a atualização dos pontos de maior relevância, visando uma melhor adequação do trabalho social.

Imediatamente após início da execução do projeto serão realizadas reuniões de planejamento para ajustes do detalhamento da execução que previamente deve ser acordado com a contratante e a instituição financeira. Dentre os acordos realizados, será definido a data de início das ações em campo, sendo emitido pela fiscalização da Contratante termo específico para autorização de início das atividades.

Cada atividade proposta no PDST Pós-Ocupação terá sua metodologia, frequência, metas, indicadores de acompanhamento e avaliação e cronograma físico-financeiro definidos previamente, cabendo a contratada adequar seu início de execução, custos, período de execução e demais informações detalhadas e descritas nas memórias de cálculo presentes neste termo de referência.

A partir de experiências anteriores e dos resultados obtidos no diagnóstico foram propostas no orçamento algumas metodologias de trabalho e atividades que são mais comuns nos projetos de trabalho social. Em que pese o detalhamento pela contratada da metodologia de trabalho quando da elaboração do PDST Pós-Ocupação, esta deve ser ajustada a qualquer tempo, mediante anuência da fiscalização e da IF, a fim de

atender a

dinâmica do território.

Importante destacar que embora não esteja no detalhamento das atividades a execução das reuniões relativas ao Grupo Institucional do Poder Público e do Grupo de Governança Local, caberá a equipe da contratada mobilizar os moradores através das ações informativas previstas no escopo dos atendimentos à população. Assim, caberá ao responsável técnico da contratante acionar a contratada sempre que necessário para viabilizar tal mobilização. Isso porque, o trabalho contratado deverá estar em plena sintonia com as ações realizadas pelo GIPP voltadas para a localidade dos empreendimentos em referência.

Para fins de composição de custos, este termo de referência contempla as principais atividades da etapa de execução do PDST Pós-Ocupação realizada nos projetos de trabalho social em habitação de interesse social, cabendo à empresa, conforme características identificadas no território, ajustar as metodologias de execução mais adequadas de forma a se viabilizar o alcance dos objetivos propostos no projeto e as metas.

EIXO - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

PRODUTO 1 – ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO NO ESPAÇO SOCIAL

Número de atividades:	Mensal com 2 plantões sociais semanais	
Carga horária de execução da atividade:	8h cada plantão	
Frequência:	Mensal	
Meta quantitativa:	Demanda aberta	

Na estruturação do espaço social serão envolvidos técnicos da empresa contratada que prepararão a estrutura operacional de trabalho, equipando-o com tudo que for necessário para o seu funcionamento (computadores, equipamentos de escritório, telefone, bebedouro, etc.). Todo o material permanente deverá ser providenciado pela contratada, não havendo previsão orçamentária para tal no escopo do projeto.

É importante salientar que o Espaço Social terá um custo mensal mínimo, conforme previsto na planilha orçamentária para estruturação das atividades. Seu local de instalação tanto deverá ser um espaço cedido ao Trabalho Social preferencialmente nas dependências do empreendimento. Por ser um espaço de referência do trabalho social, o espaço social ficará aberto ao atendimento três dias da semana e, eventualmente, nos fins de semana a depender da demanda.

A equipe do trabalho social precisará ter contato permanente para melhor andamento do trabalho, para isso, será necessária a utilização de celulares.

Cumpre observar também que a cotação de veículos dentro do objeto em questão refere-se à realização de previsão de custos que a contratada terá para execução dos

serviços, desta forma o documento mencionado é apenas referencial para se orientar o preço utilizado no mercado.

Ainda, para demonstração da relevância da previsão de locação de veículos na execução de trabalho técnico social, esclarecemos que o deslocamento da equipe se faz imprescindível nas atividades realizadas, com destaque as ações de articulação e mobilização territorial, de atividades desenvolvidas fora do espaço do conjunto, como por exemplo as atividades culturais e socioeducativas.

Atores envolvidos:

Técnico social, agente Social, designer gráfico.

Objetivos:

Prestar informações, realizar atendimentos sociais e encaminhar as famílias residentes de acordo com suas necessidades. Deverão ser priorizadas as informações acerca do TS e outros assuntos coletivos. Também são objetivos o fornecimento de suporte às ações do TS, administrativa e tecnicamente.

Diretrizes:

O funcionamento do espaço social deverá ser consensuado junto aos moradores definindo dias e horários fixos, podendo ocorrer de segunda a sábado e, eventualmente, no domingo, a fim de atender as famílias com pouca disponibilidade.

No espaço social terá a previsão de um Designer Gráfico (a ser adquirido pela contratada), que será responsável pela produção do material de divulgação das atividades (Convite, Folder, Banner, outros); mural do TS no condomínio (Agenda de atividades, atividades realizadas/futuras, fixação de conteúdo, resultados obtidos, outros), material educativo que será composto no kit pedagógico (apostila, revista, quadrinhos, outros). Esclarecemos que o material a ser produzido pelo Designer Gráfico deverá seguir a identidade Visual do Projeto, a qual deve ser elaborada no primeiro mês do projeto. O conteúdo para o mural será fornecido pela Equipe Técnica, Consultores e Parceiros.

No espaço social os beneficiários deverão ser orientados quanto ao acesso e uso da rede de serviços e sistemas de garantias de direitos. Promovendo a articulação e interlocução com as instituições/parceiros locais e o encaminhamento, acompanhamento e avaliação com os beneficiários.

Ressaltamos que esse espaço será a principal ferramenta do Planejamento para: a mobilização/participação dos beneficiários; no repasse, multiplicação e reforço das ações realizadas; na continuidade e encadeamento das ações e; na avaliação da efetividade do projeto.

Documentos comprobatórios:

Atas de reunião com listas de presença, fotos com as respectivas legendas (atendimentos individuais/grupos e reuniões), registro do fluxo de atendimento das demandas e controle de status.

PRODUTO 2 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS

Número de atividades:	12 relatórios
Carga horária de execução da atividade:	20h mensais
Frequência:	Mensal
Meta quantitativa	Relatório contendo detalhamento das atividades realizadas.

Atores envolvidos:

Técnico social e Agente Social

Objetivos:

Sistematizar as informações sobre a execução do trabalho social a fim de possibilitar a análise de desempenho do projeto.

Diretrizes:

Os relatórios mensais se constituem como indispensável instrumento de análise e sistematização do projeto. Assim, os desembolsos estarão atrelados aos conteúdos apresentados no mesmo devendo ser este o mais detalhado possível.

Os relatórios deverão conter a descrição metodológica abordada em cada atividade, o desenvolvimento das ações abarcando as estratégias de mobilização, execução e principais desdobramentos. Espera-se que os relatórios apresentem informações sobre o

perfil dos participantes das ações, análise da adesão no que se refere a interação dos participantes, estratégias de fixação de conteúdos, instrumentais utilizados, desembolso solicitado, atividades previstas e não realizadas no período com as devidas justificativas, dentre outras informações que se fizerem relevantes, resultados alcançados em relação aos previstos, incluindo demonstrações gráficas; resultados alcançados não previstos no projeto original;

limitações e dificuldades encontradas na implementação.

Cada relatório deve conter item específico para a avaliação das atividades no qual deverá ser apresentada a avaliação dos beneficiários e análise da equipe técnica dos indicadores por eixo de execução do projeto. Dentre os principais indicadores deverão ser destacados: número de parcerias firmadas pelo trabalho; número de famílias atendidas na rede de serviços através dos encaminhamentos/orientações da equipe social; conhecimento sobre o trabalho social desenvolvido mensurado pelo número de pessoas que aderirem as redes sociais; redução do número de inadimplentes considerando o número identificado no primeiro mês do projeto; participação do grupo gestor nas atividades do trabalho social; número de participantes nas atividades.

Documentos comprobatórios:

Relatórios consolidando todas as atividades mensais com registro fotográfico devidamente legendado

PRODUTO 3 - VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, LIDERANÇAS, EMPREENDEDORES, COOPERATIVAS E ONG'S

Número de atividades:	1	
Carga horária de execução da atividade:	16h (Agente Social - 12 horas para mobilização e 5 horas para a execução) e 24 h (Técnico Social – 8 h/mês voltadas para planejamento e 16 h/mês voltadas para execução)	
Frequência:	Única	
Meta quantitativa	Relatório contendo atualização de todas as instituições mapeadas durante o diagnóstico e outras passíveis de serem incluídas.	

Atores envolvidos:

Técnico Social e Agente Social

Objetivos: Como forma de entender melhor as características do território, a CONTRATADA deverá identificar possíveis parceiros locais como empreendedores,

organizações locais, apresentar/divulgar as ações do projeto.

Para tal deverá tomar por base a lista com todas as organizações atuantes no território como também aquelas identificadas no diagnóstico, que são importantes para contribuir com a execução do Projeto.

Diretrizes:

A CONTRATADA deverá buscar através de dados secundários oficiais informações relevantes atualizadas sobre o território, bem como a população local. Entende-se como dados oficiais, os coletados perante órgãos públicos como IBGE, IPEA e secretarias municipais e estaduais. Como fonte de dados necessário, a CONTRATADA deverá validar e atualizar as informações obtidas no Diagnóstico.

Como produto deste relatório, a CONTRATADA deverá apresentar um mapeamento atualizado das instituições, lideranças, cooperativas e ONG's locais juntamente com o Mapa dos serviços ofertados e potenciais parcerias a serem firmadas com o Projeto.

Após o mapeamento das instituições, a equipe social deverá articular e apresentar o trabalho social executado no empreendimento, deve-se também buscar parcerias voltadas aos temas propostos, com o objetivo de fortalecer o conjunto de ações e criar novos vínculos.

PRODUTO 4 – REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL E DO PDST

Número de atividades:	2 Reuniões (1 no primeiro mês e 1 no 12º mês)
Carga horária de execução da atividade:	17 horas para Agente Social (12 horas para mobilização e 5 horas para execução do produto) e 24 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 9 horas para mobilização, 5 horas para execução e 4 horas para sistematização)
Frequência:	Única
Meta quantitativa	60 participantes

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Social, parceiros institucionais, atores envolvidos e beneficiários.

Diretrizes:

Deverá ser apresentada uma síntese do trabalho social com seus principais objetivos e as ações previstas para execução do PDST, correlacionando com os resultados identificados no diagnóstico. Nesse momento também deverá ser informado aos moradores sobre as etapas e objetivos do Projeto, como também a importância da articulação e participação dos moradores nas atividades desenvolvidas.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 5 – REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO COM O GRUPO DE GOVERNANÇA LOCAL - GGL E DEMAIS ATORES

Número de atividades:	12 reuniões
------------------------------	-------------

Carga horária de execução da atividade:	17 horas para Agente Social (12 horas para mobilização e 5 horas para execução do produto) e 26 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 12 horas para mobilização, 5 horas para execução e 3 horas para sistematização)
Frequência:	Mensal
Meta quantitativa	20 participantes

Período de realização:	Mensal
-------------------------------	--------

Atores envolvidos: Técnico Social, Agente Social, atores institucionais, lideranças, gestores dos empreendimentos, outros conforme necessidade.

Objetivos:

Formação do GGL Grupo de Governança local para levantar e discutir as demandas apresentadas pelos moradores. Deverá ser formado o GGL visando o acompanhamento sistemático e a mobilização dos mesmos e serão representativos nos processos de gestão comunitária.

Diretrizes:

No primeiro mês estão previstas reuniões/oficinas informativas e orientativas para a formação do Grupo de Governança Local com os atores institucionais para acordar a participação destes nas ações. Após a validação do GGL, será realizada reunião com GGL e demais lideranças locais, síndicos, subsíndicos e conselho fiscal para apresentação da equipe, do cronograma de atividades, definição dos espaços que serão utilizados na execução dos trabalhos e outros;

Periodicamente deverão ser realizadas as seguintes reuniões:

1. Reunião de briefing com a equipe técnica do contratante e com a fiscalização do contrato;
2. Reunião com a instituição financeira responsável pelo acompanhamento dos trabalhos;
3. Reunião com GGL e demais lideranças locais, síndicos, subsíndicos e conselho fiscal para levantamentos de demandas e esclarecimentos quanto aos encaminhamentos, quando houver.

Nas reuniões deverão ser expostas questões identificadas na execução para

reflexão, discussão e proposição de soluções, com o acompanhamento e monitoramento dos seus desdobramentos.

As avaliações das atividades e ações deverão servir de subsídio para o planejamento, ajustes e revisões. Este grupo será responsável pelo acompanhamento do cumprimento dos compromissos assumidos e participará ativamente na avaliação das ações do projeto. Caberá ao Planejamento promover, direcionar e conduzir a articulação, a transversalidade e o encadeamento dos eixos e ações, definindo e orientando as equipes

para o alcance dos objetivos do Projeto/Plano.

As reuniões serão conduzidas preferencialmente pelo RT da contratante. Caberá à contratada a apresentação de sugestão de pauta em relação às suas responsabilidades, bem como sua participação ativa, com apresentação de propostas a fim de se alcançar os

objetivos inicialmente estabelecidos. Caberá à contratada intermediar as demandas apresentadas pelo GGL e acompanhar as articulações efetuadas.

Caberá à contratada a elaboração de ata, preferencialmente durante a reunião, permitindo colher ao final a assinatura dos presentes.

Documentos comprobatórios:

Atas de reunião com listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 6 – APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELOS PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Número de atividades:	6 atividades
Carga horária de execução da atividade:	23 horas para Agente Social (16 horas para mobilização e 7 horas para execução do produto) e 32 horas para Técnico Social (6 horas para

	planejamento, 16 horas para mobilização, 7 horas para execução e 3 horas para sistematização)
Frequência:	Escalonada ao longo dos 12 meses do Projeto
Meta quantitativa	40 participantes por encontro

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Social e beneficiários.

Objetivos:

Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e econômico dos beneficiários e moradores do entorno através de ações com parceiros (instituições públicas e

privadas).

Diretrizes:

Em conjunto com a equipe do TS, as instituições parceiras irão construir e executar atividades de cunho educativo/informativo junto às famílias residentes.

Caberá ao TS a mobilização dos beneficiários e os custos com a infraestrutura das atividades. Os temas sugeridos, conforme os resultados do diagnóstico, são

preferencialmente:

1. Uso consciente da água e energia elétrica;
2. Saúde pública, prevenção e tratamento de doenças comuns no território;
3. Conservação e limpeza nos espaços coletivos;
4. Meio-ambiente;
5. Cultura e lazer;
6. Educação, cidadania e empregabilidade.

Documentos comprobatórios:

Termo de parceria firmado com a instituição parceira, atas, listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros devidamente legendados

PRODUTO 7 - CICLOS DE RODAS DE CONVERSAS

Número de Atividades	5 rodas de conversa
Carga horária de execução da atividade:	17 horas para Agente Social (12 horas para mobilização e 5 horas para execução do produto), 26 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 12 horas para mobilização, 5 horas para execução e 3 horas para sistematização) e 6 horas para palestrante (Psicólogo)
Frequência:	Escalonadas ao longo dos 12 meses do projeto
Meta quantitativa	30 pessoas por encontro

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Social, Palestrante (Psicólogo), atores institucionais, lideranças, gestores dos empreendimentos, moradores e outros conforme necessidade.

Objetivos: Estabelecer espaços de diálogo, reflexão, troca e aprendizagem através das rodas de diálogos.

Diretrizes:

Nos espaços de diálogos utilizar técnicas participativas para fomentar o protagonismo social e tratar de temas de interesse da comunidade; Recurso que pretende desenvolver a habilidade mental fortalecendo as ideias e iniciativas individuais e coletivas, valorizando a capacidade de desenvolver a argumentação lógica dos participantes, valorizando a reflexão crítica, a criatividade e a capacidade de transformação social da realidade local.

Nesses encontros deverão ser tratados os temas apurados no diagnóstico, tais como: regras de convivência, redes colaborativas, estímulo à elevação da escolaridade, dentre outros.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 8 – CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EM REDES SOCIAIS

Número de atividades:	Criação das redes no primeiro mês e atualização conforme necessidade
Carga horária de execução da atividade:	20 horas mensais para agente e técnico social/25 horas mensais para analista de mídia digital
Frequência:	Mensal
Meta quantitativa:	Manter atualizada as redes sociais do condomínio

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente comunitário e atuação de Analista de mídia

Objetivos:

Criar, atualizar e manter as redes sociais mais utilizadas pelos moradores, viabilizando canal de uso coletivo para publicação de notícias do território, vídeos e fotos das atividades, programação das ações, divulgação de iniciativas locais e feedback.

Diretrizes:

A utilização das redes sociais ainda é pouco explorada e muitas vezes os gestores não acreditam no poder de conversão em resultados das redes sociais. Sugere-se a criação de espaços nas seguintes redes: Instagram, Facebook, YouTube e Whatsapp.

Importante destacar a necessidade de obter, dentre os moradores, de pessoas que participem ativamente na construção/administração das redes criadas e sejam orientadas por profissionais especializados na área, com vistas a manutenção dos espaços após o término do trabalho social.

Documentos comprobatórios:

Registro das atualizações realizadas em redes sociais.

EIXO – Assessoria à Gestão Condominial

PRODUTO 9 – REUNIÕES DE ESCLARECIMENTOS SOBRE GESTÃO CONDOMINIAL

Número de atividades:	6 Reuniões
Carga horária de execução da atividade:	8 horas para Agente Social (4 horas para mobilização e 4 horas para execução do produto) , 12 horas para Técnico Social (3 horas para planejamento, 3 horas para mobilização, 3 horas para execução e 3 horas para sistematização) e 8 horas para palestrante (Advogado)
Frequência:	Escalonadas ao longo dos 12 meses do projeto

Meta quantitativa:	50 moradores em cada encontro
---------------------------	-------------------------------

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Social e Palestrante (Advogado) e moradores.

Objetivos: Introduzir a temática de Gestão Condominial para os moradores, visando orientar a população sobre a importância da estruturação do condomínio na gestão dos espaços de moradia e do espaço coletivo.

Diretrizes:

Orientar os moradores sobre a temática de Gestão Condominial, apresentando de forma introdutória os aspectos burocráticos e administrativos.

Para tanto, faz-se necessário conceituar o que é um condomínio, expor a importância do pagamento da cota condominial para a manutenção do condomínio (despesas ordinárias e extraordinárias), ilustrar as legislações e normas estabelecidas no Regimento Interno e Convenção Condominial vigentes.

Importante sensibilizá-los acerca da necessidade de participar das reuniões de condomínio, tendo em vista que nestes espaços coletivos são deliberadas as principais decisões sobre a sustentabilidade do empreendimento e estabelecimento das regras de convivência nos espaços de moradia e coletivos.

Nesta ação deverá também informar aos moradores sobre o processo de Eleição do Síndico, Subsíndico e Comissão Gestora, metodologia de convocação dos candidatos selecionados para a Assembleia de Eleição do Síndico e Conselho Fiscal, que deve ser feita por meio de edital específico.

Caso a equipe social identifique a necessidade de realizar uma nova convocação para Eleição do Síndico, Subsíndico e Comissão Gestora, devido à situação da atual gestão, deve-se, além de promover as orientações necessárias, acompanhar os moradores nas etapas de formação de chapas concorrentes, convocação de Assembleia, acompanhamento do evento de eleição e demais trâmites pertinentes.

Documentos comprobatórios:

Registro das atividades com atas, listas de presença e relatórios fotográficos devidamente legendados.

PRODUTO 10 – ENCONTROS DE INTEGRAÇÃO COM O CORPO GESTOR DO EMPREENDIMENTO, EQUIPE DE TRABALHO SOCIAL E MORADORES

Número de atividades:	4 Encontros
Carga horária de execução da atividade:	8 horas para Agente Social (4 horas para mobilização e 4 horas para execução do produto) e 12 horas para Técnico Social (3 horas para planejamento, 3 horas para mobilização, 3 horas para execução e 3 horas para sistematização)
Frequência:	Escalonados ao longo do 12 meses do Projeto
Meta quantitativa	15 pessoas por encontro

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Comunitário, Comissão Gestora e moradores interessados.

Objetivos:

Realizar encontros entre o grupo gestor, trabalho social e moradores, para discutir temas referentes à gestão condominial, bem como conferir reflexão acerca do trabalho desenvolvido pelo condomínio e pelo trabalho social, contribuindo assim para a boa gestão do empreendimento. Prestação e capacitação ao grupo gestor do condomínio, demais representantes e moradores presentes.

Contribuir para a formação e legalização de organismos representativos do condomínio.

Diretrizes:

A atividade pretende criar encontros de fomento à relação social e aprendizagem coletiva contínua, aberta para a concepção e a execução de ideias que respondam às necessidades de soluções dos problemas identificados no condomínio.

Terá como objetivo tratar das regras do PMCMV, informar aos beneficiários quanto às instituições envolvidas no programa, direitos e deveres do cidadão e regras condominiais.

Dentre as principais temáticas referentes à gestão condominial, identificamos como

prioritárias a abordagem dos seguintes temas:

- Discussão sobre a temática de mediação de conflitos, sustentabilidade do condomínio e manutenção do patrimônio;
-

- Capacitação, orientação e prestação de assessoria ao grupo gestor do condomínio e demais representantes eleitos, no que for necessário para a administração condominial;
- Efetuar junto a administração o levantamento de informações que subsidiarão a elaboração da previsão orçamentária do condomínio;
- Apresentação de noções de segurança coletiva e de prevenção de acidentes domésticos;
- Entre outros.

Somado a isso serão identificadas as principais demandas da gestão condominial visando contribuir para possíveis atendimentos destas durante as atividades do trabalho social.

Receber as reclamações dos moradores sobre problemas nas unidades habitacionais, registrar, triar e encaminhá-las ao responsável, de acordo com a natureza do problema.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 11 - REUNIÕES DE ASSESSORIA A COMISSÃO GESTORA

Número de atividades:	4 Encontros (2 para cada tema)
Carga horária de execução por atividade:	8 horas para Agente Social (4 horas para mobilização e 4 horas para execução do produto), 12 horas para Técnico Social (3 horas para planejamento, 3 horas para mobilização, 3 horas para execução e 3 horas para sistematização) e oito horas para palestrantes (Advogado ou Contador)
Frequência:	Escalonada ao longo dos 12 meses do Projeto
Meta quantitativa	15 pessoas por encontro

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Social, Palestrante (Advogado ou Contador) e Comissão

Gestora. Poderão participar outros moradores interessados, desde que haja espaço no local do evento.

Objetivo:

As atividades pretendem promover encontros de assessoria entre os membros das Comissões gestoras para a capacitação, acerca das seguintes temáticas:

TEMA 01 – ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL

- Introdução à administração do condomínio (convenção de condomínio e regimento interno);
 - Regras condominiais, direitos e deveres do grupo gestor e dos moradores;
 - Formas de autogestão, contratação de administradora e regime misto de contratação;
- Procedimentos para condução de assembleias ordinárias e extraordinárias, prestação de contas e recolhimento da taxa de condomínio;
 - Aplicação das regras de convivência e legislação aplicada a condomínio;
- Regras de convocação dos candidatos selecionados para a assembleia de eleição do síndico e conselho fiscal, bem como realizar orientações sobre os procedimentos jurídicos para efetiva posse dos membros;
 - Administração de conflitos e regras de convivência.

Para a execução das atividades previstas neste tema, a CONTRATADA deverá dispor de um consultor advogado.

TEMA 02 – CONTABILIDADE CONDOMINIAL

- Gestão financeira do condomínio (previsão orçamentária de despesas voltadas para condomínio, adimplência, inadimplência em condomínio e implicações legais, saúde financeira, estratégias para redução de custos do

condomínio e formas de obtenção de receitas);

- Prestação de Contas das despesas aos condôminos, orientando quanto ao
-

controle financeiro como recebimentos, pagamento, saldos, fluxos de caixa, balanço mensal, agenda de contas a pagar, rateio das despesas e cobrança de inadimplentes.

Para a execução das atividades previstas neste tema, a CONTRATADA deverá dispor de consultor técnico especializado na área de contabilidade.

Diretrizes

Encontros para assessoramento da Comissão Gestora Condominial em relação às temáticas citadas acima, podendo ser incluídos demais temas pertinentes e evidenciados pelos Gestores Condominiais e equipe técnica.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 12 – OFICINA SOBRE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Número de atividades:	4 Atividades
Carga horária de execução da atividade:	8 horas para Agente Social (4 horas para mobilização e 4 horas para execução do produto), 12 horas para Técnico Social (3
	horas para planejamento, 3 horas para mobilização, 3 horas para execução e 3 horas para sistematização) e 12 horas para palestrante.
Frequência:	Trimestral
Meta quantitativa:	15 moradores

Atores envolvidos:

Técnico Social, Agente Social e Palestrante (Analista Ambiental), comissão gestora e moradores interessados.

Objetivos:

Munir a comissão gestora e os moradores interessados de informações importantes para a manutenção básica dos sistemas coletivos e conscientizar sobre a importância da manutenção das unidades habitacionais.

Diretrizes:

A atividade será destinada preferencialmente para membros da administração interna, representantes de blocos e proprietários interessados. O conteúdo programático versará sobre:

- Conceituação do que é manutenção preventiva das UH e áreas comuns, definição de nomenclaturas mais utilizadas;
- Tipos de manutenção (sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos), importância da manutenção, garantia do imóvel e prazos, perda de garantia, responsabilidades do proprietário, periodicidade das manutenções, instalações elétricas (circuito, quadro elétrico);
- Procedimentos para situações de emergência, noções de segurança coletiva e de prevenção de acidentes domésticos.

Momento oportuno também de divulgação dos canais de comunicação para encaminhamento de reclamações dos moradores relativos a problemas construtivos, como também repasse de noções de segurança coletiva e de preservação de acidentes domésticos.

Documentos comprobatórios:

Registro da atividade com ata, lista de presença e relatório fotográfico devidamente legendados.

EIXO - Educação Ambiental e Patrimonial

PRODUTO 13 – CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Número de atividades:	2 Campanhas
------------------------------	-------------

Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Agente Social (6 horas para mobilização e 6 horas para execução do produto) ,24 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 6 horas para mobilização, 6 horas para execução e 6 horas para sistematização) e 12 horas para Palestrante (Analista Ambiental)
Frequência:	Evento único (semestral)
Meta quantitativa	Atingir, no mínimo, 50% das unidades habitacionais

Atores envolvidos:

Equipe da contratada (incluindo palestrante), moradores e eventuais parceiros.

Objetivos:

Sensibilizar quanto à importância da preservação e manutenção dos espaços comuns, importância de manutenção dos equipamentos instalados, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Diretrizes:

Através da metodologia de porta a porta, a contratada deverá realizar uma campanha de educação patrimonial. Vale ressaltar que o trabalho dos mobilizadores não se configura pela panfletagem. A equipe terá a função de conscientizar a respeito do tema através de visitas domiciliares, utilizando o material gráfico como material de apoio.

Dessa forma, o material será utilizado de forma racional com o objetivo de consolidar os temas abordados através da fixação de banners e cartazes em pontos estratégicos do condomínio. Para o controle destas visitas, deverá ser montada uma

planilha constando as seguintes informações: data e horário da visita; agente mobilizador; endereço; nome do morador; e quantidade de moradores da residência.

Para a elaboração do material gráfico a ser utilizado na mobilização, está previsto no projeto o trabalho do Designer Gráfico alocado no plantão social. Este profissional será o responsável pela elaboração da identidade visual, bem como dos recursos gráficos. Vale

ressaltar que todos os materiais gráficos a serem utilizados deverão ser previamente aprovados pela equipe técnica da contratante.

No mês destinado a campanha todas as atividades do trabalho social devem fazer referência a temática sendo ela transversal a todas as ações, tais como: intensificação das orientações de educação patrimonial nos atendimentos à população; divulgação nas mídias sociais sobre o tema; nas reuniões de planejamento e desenvolvimento do PDST; dentre outras.

A campanha contará também com uma culminância a ser realizada junto com os moradores participantes, visando a integração dos mesmos e reflexão coletiva sobre a temática abordada porta a porta, podendo ser realizada através de palestras, oficinas, entre outros recursos pedagógicos.

Documentos comprobatórios:

Documento contendo o detalhamento das unidades visitadas com o status de mobilização/sensibilização efetivada ou não; material educativo e de divulgação; registro das atividades em que o tema foi reiterado; relatório fotográfico.

PRODUTO 14 – AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número de atividades:	3 Atividades
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Agente Social (6 horas para mobilização e 6 horas para execução do produto), 24 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 6 horas para mobilização, 6 horas para execução e 6 horas para sistematização) e 12 horas para palestrante (Analista Ambiental)
Frequência:	quadrimestral
Meta quantitativa	50 participantes

Atores envolvidos:

Empresa contratante (incluindo Analista Ambiental), parceiros e beneficiários.

Objetivos:

Desenvolver junto aos beneficiários ações de Educação Ambiental, focada na temática do descarte dos resíduos sólidos considerando ter sido esse um problema relevante identificado no diagnóstico.

Diretrizes:

Como a questão ambiental geralmente está articulada às ações estruturantes que demandam a intervenção do poder público, as ações do Trabalho Social terão a perspectiva de complementaridade, de sensibilização e de fixação de conteúdo visando a mudança de comportamento, sobretudo no que se refere ao descarte de resíduos sólidos.

Sendo assim, está prevista a realização de ação educativa com os moradores discutindo as os temas específicos dessa área, às instalações sanitárias, ao descarte de lixo no condomínio, geração de trabalho e renda a partir da temática de educação ambiental, dentre outros.

Documentos Comprobatórios

Documento contendo o detalhamento das unidades visitadas com o status de mobilização/sensibilização efetivada ou não; material educativo e de divulgação; registro das atividades em que o tema foi reiterado; relatório fotográfico.

PRODUTO 15 – AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Número de atividades:	2 Atividades
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Agente Social (6 horas para mobilização e 6 horas para execução do produto), 24 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 6 horas para mobilização, 6 horas para execução e 6 horas para sistematização) e 12 horas para palestrante (Analista Ambiental)
Frequência:	Semestral
Meta quantitativa	50 participantes

Atores envolvidos:

Empresa contratante (incluindo palestrante), parceiros e beneficiários.

Objetivos:

Desenvolver junto aos beneficiários ações de Educação Patrimonial, focada na importância da preservação e manutenção dos espaços comuns, importância de manutenção dos equipamentos instalados, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Diretrizes:

Desenvolver junto aos beneficiários ações educativas voltadas para temáticas de noções preventivas que contribuam para a sustentabilidade dos equipamentos e sistemas comuns, priorizando o segmento infantil. As atividades deverão estar pautadas no cunho orientativo/pedagógico, contendo dicas básicas para a adoção de

práticas mais adequadas no ambiente doméstico e comum.

Caberá à contratada providenciar serviços de palestrante especializada para trabalhar junto com público adulto a importância da prevenção.

Documento Comprobatórios

Termo de parceria firmado com os parceiros quando necessário, atas, listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros devidamente legendados.

EIXO – Desenvolvimento Socioeconômico

PRODUTO 16 – FEIRA DE OPORTUNIDADES

Número de atividades:	2 atividades
Carga horária total da atividade:	33 horas para Agente Social (25 horas para mobilização e 8 horas para execução do produto), 43 horas para Técnico Social (30 horas para planejamento, 8 horas para execução e 5 horas para sistematização).
Frequência:	01 Atividade a cada seis meses
Meta quantitativa	60 moradores no total

Atores envolvidos:

Equipe da contratante, parceiros, expositores e demais moradores.

Objetivos:

Promover ações informativas e formativas voltadas à inserção no mercado de trabalho

e ao fortalecimento do empreendedorismo local, contribuindo para a geração de renda, autonomia financeira e sustentabilidade do condomínio.



Diretrizes:



No primeiro semestre de execução do projeto, serão desenvolvidas atividades de caráter

Informativo e formativo, por meio de rodas de conversa com empreendedores locais e/ou palestrante com formação em administração. Esses participantes serão previamente mapeados durante o levantamento socioterritorial (Atividade “Validação das Instituições, Lideranças, Cooperativas e ONGs”) e compreendem pessoas que iniciaram suas atividades de forma autônoma e em pequena escala. As rodas de conversa abordarão temas como organização de pequenos negócios e empreendedorismo local com conteúdos adaptados ao perfil dos participantes.

No segundo semestre de execução do projeto, uma feira de oportunidades será elaborada de forma a divulgar, perante ao público das unidades habitacionais, os comércios locais existentes. De tal forma que o estímulo a (re) inserção ao mercado de trabalho e a geração de renda dentro do conjunto habitacional sejam, de fato, uma realidade ao final da execução deste produto.

Documentos comprobatórios:

Relatório da atividade, material pedagógico utilizado, avaliação pelos participantes, listas de presença e registro fotográfico devidamente legendados.

PRODUTO 17 – AÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Número de atividades:	4 atividades
Carga horária de execução da atividade:	15 horas para Agente Social (8 horas para mobilização e 7 horas para execução do produto) e 24 horas para Técnico Social (6 horas para planejamento, 8 horas para mobilização, 7 horas para execução e 3 horas para sistematização)
Frequência:	Evento único (trimestral)
Meta quantitativa:	20 pessoas por encontro

Atores envolvidos:

Empresas contratantes, professores voluntários, Secretaria de Educação,
FAETEC, Parcerias com Instituições que compõe o Sistema S (SEBRAE, SENAI,
SESC)

Objetivos:

Realizar articulação com instituições de recrutamento e seleção do território e imediações com vistas à viabilização da recolocação de moradores no mercado de trabalho. Paralelamente serão mapeadas instituições que oferecem cursos de qualificação.

Sempre que identificados deverão ser realizados encaminhamentos dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra.

Diretrizes:

Consiste em realizar mapeamento das oportunidades de trabalho e cursos ofertados pelas instituições parceiras. Após o mapeamento deverá ser realizada divulgação, através de diferentes canais de mobilização. Paralelamente deverão ser realizados quatro eventos, objetivando estimular a candidatura dos moradores nas oportunidades de trabalho bem como nos cursos destacando a importância da qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho.

Paralelamente a esses eventos, ficarão disponíveis na dependência do escritório social, computador com acesso à internet e a equipe para suporte e esclarecimentos para a envio de currículos, inscrição em processos seletivos e efetivação de matrículas em cursos de qualificação.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

A avaliação deve ser realizada através de indicadores definidos na etapa de planejamento e aprovados pela IF e pelo contratante.

**PRODUTO 18 - AÇÕES PARA REORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR E
NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS**

Número de atividades:	2 atividades
Carga horária por atividade:	15 horas para Agente Social (8 horas para mobilização e 7 horas para execução do produto), 24 horas para Técnico Social (6 hora para planejamento, 8 horas para mobilização, 7 horas para execução e 3 horas par sistematização) e 12 horas para palestrante da área de Administração
Frequência:	Duas turmas de 30 pessoas (cada turma terá um encontro por semana, sendo um realizado n final de semana)
Meta quantitativa	60 moradores
Local:	Empreendimento

Atores envolvidos:

Empresa contratante, ente público, mediadores, parceiros, palestrantes ou voluntários especializados e com conhecimento em Administração

Objetivos:

Orientar as famílias a controlar as despesas e estimular o planejamento financeiro e familiar

Diretrizes:

Proporcionar orientação especializada em gestão financeira, por meio de técnicas participativas objetivas e de maneira simplificada, para orientar os participantes quanto às técnicas de gestã do orçamento familiar e negociação de dívidas.

Elaborar material didático de apoio.

Documentos comprobatórios:

Termo de parceria firmado com os parceiros, atas, listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros.

PESQUISA DE AVALIAÇÃO

PRODUTO 19 – PESQUISA DE AVALIAÇÃO

Número de atividades:	1 atividade
Carga horária de execução da atividade:	30h para execução (Agente Social) e 40h (técnico social)
Frequência:	12º mês
Meta quantitativa:	50% das unidades habitacionais.

Atores envolvidos:

Empresa contratada, moradores, parceiros, dentre outros.

Objetivos:

Realizar pesquisa de avaliação junto aos moradores.

Diretrizes:

A contratada deverá organizar, após a realização de todas as atividades, pesquisa de avaliação junto a 50% das unidades habitacionais e demais parceiros para exposição dos impactos causados pelo projeto social. Será necessário compilar os cruzamentos devidos correlacionando os resultados das avaliações realizadas ao longo do projeto. Vale ressaltar que a pesquisa deverá ser realizada por agente e/ou técnico social definido pela contratada. A contratada deverá montar um relatório com as análises a respeito dos impactos na vida da população beneficiária. Para isso, a empresa deverá criar indicadores para esta análise. Tais indicadores deverão ser previamente aprovados para sua devida execução. Sem esta aprovação a avaliação não poderá ser realizada. Insta mencionar, ainda, que a empresa contratada deverá apresentar Plano de Trabalho e Execução contendo o detalhamento da metodologia a ser executada e planilha orçamentária deste produto que deverá ser aprovado pela Contratante e Instituição Financeira, a fim de liberação de recurso no montante de **R\$ 3.169,00**.

9) METODOLOGIA

O processo de mobilização e execução das atividades deve ser intenso e integrado, sendo capaz de demonstrar aos beneficiários a importância de compreender a realidade na qual vivem, seus direitos e deveres e formas de melhorar sua qualidade de vida.

Durante a construção das atividades, deve-se considerar a necessidade de abordagem de conteúdos transversais que estão diretamente relacionados com os objetivos deste Termo de Referência, o alcance de todos os públicos-alvo e a realidade vivida entre as famílias: cidadania e garantia de direitos, sustentabilidade, cuidados com os espaços privados e coletivos, trabalho comunitário deficiência/acessibilidade, cuidados com a saúde do corpo e/ou psicológica (IST, zoonoses, uso/abuso de substâncias psicoativas) e relações de convivência.

A mobilização e abertura de inscrições para ações restritas devem se iniciar com no mínimo 7 dias de antecedência da data prevista de realização, sendo também sugerido a criação de espaços digitais coletivos para discussão dos temas. Destaca-se a necessidade de reforço da mobilização nos dois dias que antecedem a atividade.

Ressaltamos que as atividades deverão ser realizadas com base no modelo colaborativo/participativo: a de que para a superação de determinados problemas, não basta apenas a atuação de um único ator. É necessária uma atuação em conjunto, articulada, colaborativa, de várias organizações (pública, privada, e do 3º setor) e atores sociais. Ele deve romper com a ideia de que a busca por resolução de problemas perpassa

por pessoas de fora da comunidade, onde “especialistas” trarão as soluções prontas para os problemas locais.

Caberá a contratada, com apoio da contratante, a mobilização dos atores institucionais necessários para alcance dos objetivos do projeto.

Ressaltamos que os orçamentos constantes do presente Edital/Termo de Referência contemplam o planejamento, organização, mobilização e execução e avaliação das atividades. Os quantitativos das atividades estão diretamente relacionados aos orçamentos e ao número de moradores de cada empreendimento.

Informamos que as atividades constantes do orçamento contêm diretrizes mínimas que devem ser consideradas quando da elaboração da metodologia de execução, sob responsabilidade da contratada.

Importante frisar que a empresa contratada deverá apresentar Plano de Trabalho e Execução contendo o detalhamento da metodologia a ser executada e planilha orçamentária deste produto que deverá ser aprovado pela Contratante e Instituição Financeira.

Para a realização das ações podem ser utilizados diversos recursos. Entre os quais podemos destacar:

A. OFICINAS

Oficinas temáticas têm por objetivo debater e desenvolver alternativas de acordo com as demandas de cada local.

A proposta é que os conteúdos sejam desenvolvidos de acordo com as demandas específicas de cada local, formuladas pelas famílias, fomentando constante diálogo com os integrantes da equipe de trabalho social, autarquias, ONGs e demais instituições públicas e privadas. Caberá às oficinas ampliar o processo de multiplicação de conhecimentos adquiridos coletivamente com outras famílias da comunidade.

Trata-se de uma atividade que se aplica a sensibilização ambiental, fazendo ao mesmo tempo o diagnóstico e um planejamento participativo que contempla duas etapas básicas:

- Problematização – AMBIENTAL, PATRIMONIAL, SOCIAL e ECONÔMICA
- Potencialidades - AMBIENTAL, PATRIMONIAL, SOCIAL e ECONÔMICA

Entendidas como forma de produção coletiva do conhecimento, partindo-se do princípio de que todos e todas têm a aprender e a ensinar, de maneira diferenciada. Uma oficina tem três momentos:

- a) um trabalho de preparação partindo da prática social dos/das participantes;
- b) a realização de um evento específico para o trabalho coletivo:
- c) à volta à prática social com os novos dados recolhidos.

O processo da oficina como um todo representa, normalmente, um salto qualitativo no conhecimento e na ação dos participantes e da equipe técnica do projeto.

B. AUDIOVISUAIS (TEATRO, FILMES, FOTOS, PINTURAS)

Técnicas que permitem observar, indiretamente, situações ocorridas em lugares e fatos diferentes. A utilização destas mídias complementa o conteúdo que está sendo

desenvolvido. Segue algumas técnicas que podem ser utilizadas no trabalho:

- Fórum de discussões em redes sociais;
 - Teatro participativo ao ar-livre;
-

- Teatro de fantoches (adultos e infantis);
- Músicas educativas;
- Vídeos e fotos temáticos da comunidade;
- Teatro do oprimido.

C. DEBATES

Recurso que pretende desenvolver a habilidade mental fortalecendo o espírito de combatividade e autoconfiança; desenvolver a argumentação lógica e capacitar os participantes a observação de argumentação do adversário anotando os seus pontos de vista para fazer sua contra argumentação. É uma técnica usada em temas polêmicos que geram blocos de posições diferentes.

D. DESENHO, COLAGEM, PINTURA E OUTRAS ARTES

Possibilita a fixação dos conhecimentos adquiridos, desenvolvendo a imaginação, sensibilidade, criatividade e capacidade de observação.

Pode ser utilizada de forma concomitante com outras técnicas a fim de se alcançar os diversos grupos existentes nos territórios.

E. ESTUDO DO MEIO

Proporciona os meios para conhecer os conjuntos mais significativos da natureza e da comunidade; o estudo de meio possibilita ver, ouvir, tatear, cheirar, sentir, perceber o meio que nos cerca, dando condições para pensar sobre o que a percepção sensitiva informou e refletir sobre nossa contribuição neste meio em que somos participantes e não espectadores.

F. EXPOSIÇÃO

Apresentar um problema ou mesmo uma solução encontrada pela comunidade para esse problema.

G. JOGOS E BRINCADEIRAS DIRIGIDAS

Técnica que pretende favorecer aprendizagem de modo informal e desenvolver a sociabilidade e a articulação com os vários membros do grupo.

H. DINÂMICAS DE GRUPO

Técnica que estimula a interiorização pessoal, levando o indivíduo ao reconhecimento de suas limitações, suas deficiências e seus hábitos. Esta técnica permite a dinamização de um grupo, colocando-o em plano de trabalho em equipe, ou na busca de um consenso, impedindo-o a fechar-se sobre si mesmo, de modo que os participantes podem crescer dentro do grupo, e o grupo poderá transformar o ambiente, mediante a promoção das pessoas ligadas a ele.

Como material bibliográfico para consulta para fins de construção metodológica, execução e avaliação das atividades e do projeto:

- Ministério das Cidades (2013). Brasil. Conhecimento e Planejamento Integrado: Trabalho social em programas e projetos de habitação de interesse social: Manual temático: Volume 1. Aliança das Cidades. Brasília. Secretaria Nacional de Habitação.
Disponível em <http://www.avsi.org.br/images/publicacoes/3eb89d425c165e1106e76019deb0d507.pdf>
- Ministério das Cidades (2013). Brasil. Kit temático trabalho social em programas e projetos de habitação de interesse social: Manual temático: Volume 2 - Fortalecimento das organizações da sociedade civil link: <http://www.avsi.org.br/images/publicacoes/59d6b2acb2389034294f15c5ec2d63a7.pdf>
- Ministério das Cidades (2013). Brasil. Kit temático trabalho social em programas e projetos de habitação de interesse social: Manual temático: Volume 3 Geração de Trabalho e Renda Link: <http://www.avsi.org.br/images/publicacoes/0eae1bffe43cc9cd011cdbee722c48a.pdf>
- Manual de metodologias participativas para o desenvolvimento comunitário:
Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ems/PDF%20DOS%20PROGRAMAS/MANUAL_DE_METODOLOGIAS_PARTICIPATIVAS.pdf

- Diagnóstico Comunitário Participativo - Manual de ferramentas, disponível em <http://www.portalsida.org/repos/MANUA%20Portuguese2.pdf>
 - Drumond, Maria Auxiliadora; **Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação**/ Maria Auxiliadora Drumond, Livia Giovanetti e Artur Guimarães; realização Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA e Cooperação Técnica Alemã-GTZ. Brasília: MMA, 2009. Disponível em <http://www.programaarpa.gov.br/wp-content/uploads/2012/10/caderno4ArpaTecnicasParticipativas.pdf>
 - TORO, A.; Jose Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente;
-

Recursos Hídricos e Amazônia Legal; Secretaria de Recursos Hídricos; Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior (ABES), UNICEF, 1996.

- BROSE, Markus (Org.) Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos.

Porto Alegre: Tomo

Editorial, 2010.

10) EQUIPE TÉCNICA

A contratada será responsável pela seleção e contratação da equipe alocada no contrato. Considerando a especificidade do contrato, é fundamental que a equipe contratada disponha da capacidade técnica necessária para execução das atividades.

Caberá à contratada indicar seu funcionário que atuará como preposto e será o responsável pela realização das tratativas técnicas e administrativas pertinentes a execução do contrato. Este profissional deverá ter formação similar ao técnico social e deverá ter perfil de gestão para solução imediata das demandas identificadas.

Ressaltamos que caberá à contratada realizar a seleção, contratação, gestão técnicos e trabalhistas dos seus funcionários e terceirizados.

O contratante se reserva o direito de analisar, a qualquer tempo, a qualificação técnica da equipe da contratada, podendo recomendar a substituição dos funcionários do contrato que não atendam aos pré-requisitos do presente edital.

Importante destacar que além da equipe fixa o projeto conta com previsão de serviço de terceiros compondo serviço de palestra para que sejam atendidas as múltiplas necessidades das diversas áreas do saber, conforme previsto no orçamento.

As equipes técnicas de campo serão compostas por profissionais de

nível superior das ciências sociais e agentes sociais. Baseado em experiências pretéritas do PMCMV, especialmente aquelas realizadas na cidade do Rio de Janeiro, a composição da equipe técnica usualmente se resume a um técnico social/um agente social e um auxiliar em serviços gerais. Ainda que existam peculiaridades entre a cidade do Rio de Janeiro e as cidades interioranas, o Trabalho Técnico Social segue diretrizes bem sedimentadas, o que não implica no escamoteamento de situações singulares intrínsecas as relações sociais estabelecidas em cada município, de modo que esta configuração atenderá aos parâmetros utilizados para o bom andamento de um TTS.

Nesse sentido, a equipe será dimensionada de acordo com o número de unidades habitacionais do conjunto habitacional, após diálogos constantes promovidos entre a equipe técnica, conforme abaixo:

Quantidade de Unidades	Técnico Social	Agente Social	Auxiliar de Serviços Gerais
Condomínios de até 100 unidades habitacionais	1	1	1
Condomínios de 101 até 250 unidades habitacionais	2	2	1
Condomínios de 251 até 500 unidades habitacionais	3	3	1
Condomínios de 501 a 1.000 unidades habitacionais	4	4	1
Condomínios de 1.001 a 1.500 unidades habitacionais	5	5	1

As atribuições da equipe técnica estão descritas abaixo:

10.1) TÉCNICO SOCIAL

Profissional responsável pelo acompanhamento das famílias e execução das ações previstas no PDST PÓS-OCUPAÇÃO, com formação superior plena na área social, preferencialmente serviço social, sociologia, pedagogia, psicologia ou história e registro no respectivo conselho profissional da atividade profissional (quando houver). Possuir experiência comprovada em projetos que envolvam desenvolvimento e participação comunitária em programas habitacionais, na condução de trabalhos com grupos diversos, atendimentos individuais e planejamento das ações.

Conhecimento sobre escrita técnica de projetos e relatórios de gestão, sobre a dinâmica dos programas/projetos no âmbito da habitação de interesse social e na elaboração de projetos e instrumentos de desenvolvimento social e na elaboração de indicadores de gestão, acompanhamento e monitoramento de projetos na área social.

Tem como atribuição dirigir o fluxo das discussões, se encarregando de propiciar o diálogo dentro do respeito e da efetividade, eliminando os obstáculos e resumindo os diferentes pontos de vista, buscando fomentar o espírito positivo e produtivo.

O profissional deverá atender às seguintes exigências:

- Consolidação das informações coletadas em campo, fazer análise de impacto e propor ações resolutivas;
 - Coordenar junto à equipe técnica social as atividades a serem executadas;
 - Promover reuniões com a equipe técnica de planejamento e alinhamento das atividades.
-

- Elaborar os relatórios que deverão ser entregues ao Responsável Técnico da contratante e da fiscalização.
 - Participar de todas as ações que envolvam as práticas educativas.
- Realizar as oficinas indicadas no PDST PÓS-OCUPAÇÃO e participar das reuniões de equipe e com os beneficiários do programa.
 - Realizar contato permanente com a rede de serviços e políticas públicas;
 - Realizar mediação de conflitos;

10.2) AGENTE SOCIAL

Profissional de nível médio responsável por acompanhar *in loco* os beneficiários, buscando identificar a dinâmica relacional entre usuários, locais de origem, estado de social, visando subsidiar a equipe técnica e atender às demandas da população beneficiária; Participar do planejamento das ações junto com a equipe técnica; Apoiar na organização dos espaços utilizados para as ações, garantindo a manutenção da ordem e da limpeza; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

11) CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos a serem entregues pela contratada devem seguir as normas da ABNT (NBR 6024:2012 ou a que vier a substituir), sendo disponibilizada a fiscalização da contratante, no mínimo, uma cópia colorida e uma cópia em formato eletrônico. Os documentos serão analisados pela contratante e, quando couber, pelo órgão financiador, que poderá solicitar ajustes/alterações, devendo a empresa atender as considerações em até 5 (cinco) dias úteis depois de formalmente comunicada. O pagamento de cada etapa somente será realizado após o respectivo relatório ser

considerado apto por ambas as instituições e nos

prazos definidos em contrato.

Todos os documentos produzidos deverão ser assinados pelo Responsável Técnico e Responsável Legal da contratada.

12) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE TÉCNICA:

A avaliação do trabalho deverá ocorrer durante todo o seu processo de execução, considerando sempre a visão da comunidade, bem como seus grupos representativos e atores envolvidos.

Cada ação contará com avaliações individuais e/ou coletivas. Os participantes da ação deverão responder a uma breve pesquisa de avaliação da atividade. O instrumento de pesquisa será elaborado pela equipe contratada, que deverá compilar os resultados e inserir a análise dos mesmos no Relatório Mensal das ações.

Segue outros instrumentos que devem ser utilizados em campo, os quais deverão ser encaminhados mensalmente à fiscalização em anexo a prestação de contas:

- Relatórios Mensais de Acompanhamento: registram avaliativamente as atividades desenvolvidas no período, justificando também as atividades previstas e não realizadas. Os relatórios mensais são um instrumento de medição das ações e atividades vivenciadas pelo Trabalho Social. Os Relatórios de Avaliação têm por objetivo informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das atividades do trabalho em relação aos objetivos propostos, difundindo os principais resultados obtidos no período, apontando quando necessário os desvios ocorridos no projeto e as providências necessárias para a correção dos mesmos. Devem, ainda, informar a avaliação da comunidade e da equipe multidisciplinar sobre as ações desenvolvidas. A empresa será responsável pela elaboração de relatórios mensais de acompanhamento, que deverão ser entregues em duas vias até o 10º dia
-

útil do mês subsequente à execução. Nos relatórios deverão constar os aspectos facilitadores e dificultadores na execução das atividades, incluindo a avaliação da equipe contratante referente ao trabalho realizado. Também deverão ser informadas, de forma detalhada, as despesas efetivadas no período, conforme cronograma de desembolso aprovado.

- Relatório Final: A contratada deverá entregar um relatório final, após a execução dos serviços, condicionado ao pagamento da última fatura. Este relatório deverá também ser entregue em duas vias, conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante. No relatório final deverá constar a avaliação de todo o processo realizado, bem como será incluído o resultado da pesquisa de satisfação/insatisfação, demonstrando o impacto do trabalho.

- Outros instrumentos de registro e sistematização: utilizados para comprovar a execução das ações previstas no projeto:

- Relatórios das atividades realizadas (modelo a ser fornecido pela contratante);
- Listas de presenças nas atividades realizadas;
- Fichas de registro e acompanhamento individual das famílias;
- Fichas de avaliação das atividades;
- Registros fotográficos impressos (coloridos), datados e legendados;
- Pesquisa de satisfação/insatisfação;
- Relatório de resultados da pesquisa;
- Relatório final de avaliação de impacto do trabalho desenvolvido.

Caberá à contratada a elaboração dos materiais gráficos comprobatórios, podendo a fiscalização ou a IF solicitar ajustes a fim de se atender as premissas do contrato.

Eventualmente os modelos de materiais gráficos comprobatórios serão fornecidos pela fiscalização.

Ressaltamos que todos os documentos originais deverão ser

armazenados por no mínimo 5 (cinco) anos após o término da vigência do contrato, podendo estes ser eventualmente solicitados pela fiscalização ou órgãos de controle.

A execução do trabalho social deverá ter sua metodologia reavaliada, no mínimo, trimestralmente, sem prejuízo das avaliações mensais e por atividade, visando readequações e maior aderência ao perfil das famílias e à realidade territorial. A reavaliação será realizada com participação da contratante e da IF a fim de viabilizar a efetividade do projeto.

Ressaltamos que em casos de condições climáticas desfavoráveis e problemas locais que inviabilizam o acesso das equipes e/ou a execução das ações, o cronograma deverá ser reprogramado no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos com a metodologia proposta.

Caberá à contratada tomar as ações metodológicas necessárias a fim de garantir alcance de no mínimo 70% das metas definidas para as atividades, sem as quais ela estará sujeita ao não pagamento da ação, devendo ela ser retomada sem custo adicional até o atendimento da meta.

13) MATERIAIS COMPROBATÓRIOS DE EXECUÇÃO:

É fundamental que todo o trabalho seja acompanhado pela Equipe Técnica Responsável da contratante. Assim, todos os documentos/materiais didáticos/instrumentos de avaliação devem ser apresentados previamente a impressão à fiscalização afim de que este tome conhecimento e possa solicitar/sugerir eventuais ajustes na proposta. Após a conclusão de cada período de execução, a empresa deve elaborar relatório “por produto”.

Listamos abaixo alguns documentos comprobatórios:

- I) Plano de Atividades aprovado pelo Ente Público e Instituição Financeira: descrevendo o planejamento, metodologia, ações e cronograma de atividades;
- II) Relatório de Atividades – Preparação para o trabalho de campo: Instrumental de pesquisa e treinamento de pesquisadores, instrumentais de mobilização e registro, manual do pesquisador, etc.;
- III) Relatório de Atividades – Levantamento de dados (primários e secundários): apresentando registro das atividades realizadas, representantes entrevistados, listagem de indicadores/dados primários e fontes levantadas.
- IV) Relatório de Atividades – Entrevistas Individuais: apresentando registro das atividades realizadas neste âmbito (local, data, participantes, registro fotográfico, primeiros resultados, etc.);
- V) Relatório de Atividades – Pesquisa Participativa: apresentando registro das atividades realizadas neste âmbito (local, data, participantes, registro fotográfico, primeiros resultados, etc.);
- VI) Relatório de Atividades do PDST PÓS-OCUPAÇÃO – Registro das atividades realizadas neste âmbito (local, data, participantes, registro fotográfico, primeiros resultados, indicadores aferidos, atas de reunião, listas de presença, materiais didáticos e de apoio utilizado (fotos dos materiais sendo aplicados e cópias anexadas aos relatórios, etc.);
- VII) Relatório – Avaliação final da etapa.

Ressaltamos na elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, todos os produtos entregues serão analisados e aprovados pela fiscalização e pela CAIXA para liberação dos recursos e deverão conter as exigências do Ente Público, MCIDADES e da Instituição Financeira, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social. Eventuais ajustes deverão ser atendidos em no máximo 5(cinco) dias úteis após a comunicação formal pela RT/fiscalização da contratante.

Todos os materiais gráficos deverão ser submetidos à análise prévia

da fiscalização, através da entrega formal de uma “amostra”, só sendo autorizada a reprodução após o aceite formal da RT/fiscalização. Todos os materiais produzidos deverão ter uma via original anexados aos relatórios de acompanhamento para fins de avaliação da fiscalização quanto ao material utilizado, bem como sua distribuição deverá ser realizada mediante comprovação através de fotos dos materiais de divulgação afixados ou distribuídos.

Ressaltamos que a contratada é responsável pela solicitação de autorização prévia para uso de marcas, inclusive de entes públicos ou da IF, sendo também responsável pelo pagamento dos direitos autorais de marcas de propriedade de terceiros nas ações do TS.

14) PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

A elaboração da Proposta de Divulgação para as ações poderá contar com a contratação de serviços de terceiros, através de consultores para elaborar estratégias a serem utilizadas pela Equipe do Trabalho Social, de designer gráfico para elaboração visual do material e de contratação de empresa especializada para impressão final do documento. Poderá ser contratado jovens da própria comunidade e que tenham vocação para este tipo de proposta, utilizando linguagem própria que alcance o entendimento dos moradores visando ampliar o conhecimento e a participação.

Os materiais gráficos ainda são muito relevantes para a efetividade das ações. Portanto, a elaboração destes precisa ser bem definida, planejada e executada. De maneira geral, o que deve diferenciar o material é um bom layout, um design criativo e uma impressão de qualidade. Esses são os quesitos básicos para promover uma experiência real e importante com a população.

15) LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na microárea onde está localizado o empreendimento e na macroárea de integração territorial da população-alvo em seu novo habitat, podendo ser realizada parcialmente em equipamentos de saúde, educação, assistência, meio-ambiente, trabalho e renda, e em outros parceiros públicos e privados, fundamental para assegurar a inserção sócio-relacional e produtiva dos moradores, assim como fortalecer o sentido de pertencimento à cidade.

Ressaltamos que eventualmente a contratada deverá participar de agendas em instituições públicas e privadas em atividades correlacionadas ao objeto do presente contrato.

16) CUSTO DOS SERVIÇOS DO PAGAMENTO

Considerando que a presente proposta visa atender as demandas existentes em um território, será apresentado apenas um instrumento de planejamento dos serviços e prestação de contas, contudo as atividades estão detalhadas por empreendimento no cronograma.

Os serviços descritos neste termo de referência estão orçados em **R\$ 269.999,75 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilhas e cotações de preços apresentadas em anexo.

Eventualmente, para fins contábeis, no caso que a licitação contemplar mais de uma operação no SIAPF, os desembolsos serão sempre proporcionais, considerando os percentuais referentes aos recursos de cada empreendimento no valor global do termo de referência.

17) SUBCONTRATAÇÃO/CONSÓRCIO

A PROPONENTE não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços do objeto licitatório.

Não será permitida a participação de consórcios, uma vez que os serviços devem ser concentrados na organização única de uma empresa com experiência

em gerenciamento de projetos habitacionais e que dispõem de equipe técnica interdisciplinar, não havendo no escopo natureza distintas de serviços, que seja necessário o agrupamento de empresas para o cumprimento do objeto.

18) PREVISÃO E MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A partir da apresentação do objeto no item 1 e da definição de seus produtos (bem como de suas especificidades técnicas) no item 08, a equipe técnica reforça a desnecessidade de serviços de manutenção e assistência técnica para adequada execução dos Trabalhos Técnicos Sociais. De tal forma que não será necessário cumprir o estabelecido no Art.40, § 1º, III, da Lei 14133/2021.

19) ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

Em atendimento ao Enunciado nº34 da PGE – RJ, a equipe técnica apresenta abaixo o ANS. O objetivo deste instrumento compreende verificar padrões mínimos de qualidade do objeto pela Contratada, de tal forma que seja possível facilitar a fiscalização ao executar determinado objeto.

Os critérios construídos abaixo visaram a clareza na aferição dos resultados pretendidos. Exatamente pensados para que, em caso de qualquer descumprimento, o valor de remuneração da Contratada sofrerá deduções. A tabela segue abaixo:

Acordo de Nível de Serviço

Nível de severidade	Prazo para 1º atendimento	Prazo de Solução (após início do atendimento)
Crítica	Em até 45 dias	Em até 60 dias (mais 15 dias)
Média	Em até 30 dias	Em até 45 dias (mais 15 dias)
Baixa	Em até 15 dias	Em até 30 dias (mais 15 dias)

Os níveis de severidade da tabela de Acordo de Nível de Serviço (SLA) são descritos conforme tabela de definição de níveis de severidade. Estes níveis seguem apresentados logo abaixo:

Definição de Níveis de Severidade

Nível de severidade	Prazo de Solução (após início do atendimento)
Crítica	Cumprimento de somente 25% das metas apresentadas, dentro de um mês, nos produtos discriminados em item 08 deste Termo de Referência
Média	Cumprimento de somente 50% das metas apresentadas, dentro de um mês, nos produtos discriminados em item 08 deste Termo de Referência
Baixa	Cumprimento de somente 75% das metas apresentadas, dentro de um mês, nos produtos discriminados em item 08 deste Termo de Referência

20) MATRIZ DE RISCOS

Em atendimento ao Decreto nº 48816/2023 (art.17, X, c), a matriz de Riscos não se aplicará ao objeto deste Termo de Referência por não se tratar de contratação de serviços de grande vulto (também de acordo com o inciso XXII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) e por não adotar regimes de contratação integrada e semi-integrada.

21) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:

Fonte	Natureza da despesa	Programa de trabalho
1.7.59.150/2.7.59.150 e 1.5.01.145/2.5.01.145	44903982	65010.16.482.0502.1847

No que tange à dotação orçamentária para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", quanto:

No que tange à dotação orçamentária para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", quanto:

- a) à fonte de recurso: 1.7.59.150/2.7.59.150 - Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS – Tesouro e/ou 1.5.01.145/2.5.01.145 – Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro;
- b) à natureza de despesa: 44903982 - Serviços Técnicos Profissionais;
- c) ao Programa de Trabalho: 65010.16.482.0502.1847 Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

22) ESTRUTURA MÍNIMA DAS ATIVIDADES

A contratada poderá adquirir para atendimento às demandas do contrato, conforme metodologia proposta nas ações, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Para o espaço social: mesas, cadeiras, bebedouro, geladeira, aparelho de telefone fixo, estabilizador, armário de escritório, quadro de cortiça, pendrive, cafeteira elétrica, lixeira. Também deverá contratar serviço de internet banda larga e smartphone (com acesso a rede de telefonia e aplicativos para acesso às redes sociais);
 - Para as atividades: deverá locar mesas e cadeiras com integralidade dos participantes previstos na meta qualitativa da ação sentados; Oferecer: Kit lanche (previsto em planilha orçamentária) e Kit Pedagógico com material para apoio a execução das atividades;
 - A contratada poderá utilizar de seu acervo Data show, projetor, equipamento de som com microfone sem fio para atender, no mínimo, 60 pessoas em local aberto;
-

- Locar veículo para locomoção da equipe contratada.

Ressaltamos que após o término de cada ação, a contratada deverá devolver o espaço limpo e organizado, se responsabilizando por eventuais danos causados pelos seus colaboradores.

23) HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Em relação às habilitações jurídicas/fiscais/sociais/trabalhistas, cumpre resgatar a referência normativa presente no art. 17, V, alínea “d”, do Decreto Estadual nº 48816/2023. Sendo elas, à luz do arts. 62 a 70 da Lei nº14133/2021:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
 - Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital <OU> municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei
-

Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

· Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

· Regularidade com a Fazenda Estadual OU Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

· Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <OU> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

· Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

· Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a

partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.

- O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.
- A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.
- A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

24) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em relação à habilitação econômico-financeira, cumpre resgatar a referência normativa presente no art. 69, I/II, alínea “d”, da Lei nº14133/2021, sendo elas:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.
 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.
 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os
-

demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

- Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.
- Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{Ativo Total}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$$

- Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1 (um), deverá ser comprovado patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. Esta cumulação de requisito foi estruturada desta forma para evitar restrições à participação de empresas ao certame e promover maior transparência ao devido processo licitatório. Em atendimento ao art.69, § 4º, da Lei nº14133/2021

- O atendimento dos índice econômico previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

- A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de

contratos firmados.

25) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

A equipe técnica informa que, sob a luz do art.16 da Lei 14133/2021, será vedada a participação de cooperativas neste procedimento licitatório. De acordo com Súmula nº281 do TCU, a necessidade de subordinação jurídica entre o contratante e o contratado já é elemento suficiente para justificar a vedação.

26) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência mínima de 12 meses, a partir da publicação do contrato.

27) ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Yuri Ferreira Coloneze
Coordenadoria de Planejamento do PTTS
ID 5124622-8

Adriana Garruth Nobre
Superintendente
ID 5119215-2

Rio de Janeiro, 30 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ferreira Coloneze, Coordenador**, em 30/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Garruth Nobre, Superintendente**, em 31/03/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128718678** e o código CRC **8A4DD6D6**.

Referência: Processo nº SEI-490001/001341/2023

SEI nº 128718678

R. Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20930-380
Telefone: